

---

[SDR] Liderança da Minoria <sdr.lid.Minoria@camara.leg.br>

sex 15/05/2020 11:16

**Para:**

Dep. André Figueiredo <dep.andrefigueiredo@camara.leg.br>;

Dep. Wolney Queiroz <dep.wolneyqueiroz@camara.leg.br>;

**Cc:**

SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional;

1 anexo

Nós, Líderes Parlamentares subscritores do presente ofício, com fundamento no Art. 49, XI, Art. 62, *caput* e §5º da Constituição Federal, por razões formais, e Art. 37 *caput* e art. 37, §6º, também da Constituição, por razões substanciais, e art. 48, inciso XI do Regimento Interno do Senado Federal, viemos requerer seja procedida a imediata devolução da Medida Provisória nº 966, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da covid-19Responsabilização de agentes públicos em atos relacionados com a pandemia da covid-19, pela sua flagrante inconstitucionalidade e injuridicidade.

O presente ofício é assinado pelos Líderes da Câmara dos Deputados José Guimarães (Minoria), André Figueiredo (Oposição), Ênio Verri (PT), Alessandro Molon (PSB), Wolney Queiroz (PDT), Fernanda Melchionna (PSOL), Perpétua Almeida (PCdoB) e Joênia Wapichana (Rede).

Código de autenticação do documento: CD204165862700

---

Att.

Liderança da Minoria

---

**De:** [SDR] Liderança da Oposição [mailto:sdr.lid.Oposicao@camara.leg.br]

**Enviada em:** sexta-feira, 15 de maio de 2020 11:43

**Para:** SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional <slcn@senado.leg.br>

**Assunto:** Subscrição ao Ofício de Devolução da MPV 966/2020

**Código de autenticação do documento: CD204165862700**

Solicito a minha subscrição ao Ofício com código de autenticação acima identificado, que solicita ao Presidente Davi Alcolumbre a devolução da MPV 966/2020.

Cordialmente

Dep. André Figueiredo  
Líder da Oposição na Câmara dos Deputados

---

**De:** [SDR] Liderança do PT [mailto:sdr.lid.PT@camara.leg.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 15 de maio de 2020 11:44  
**Para:** SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional <slcn@senado.leg.br>  
**Cc:** [SDR] Liderança da Minoria <sdr.lid.Minoria@camara.leg.br>  
**Assunto:** Assinatura de proposição legislativa

Eu, Deputado ENIO VERRI (PT-PR), Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados, subscrevo o Ofício aqui anexado, por meio do qual se solicita a imediata devolução da Medida Provisória nº 966, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da covid-19, pela sua flagrante inconstitucionalidade e injuridicidade.

Código de autenticação do documento: CD204165862700.

Atenciosamente,

Enio Verri

---

**De:** Liderança do PDT [mailto:lid.pdt@camara.leg.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 15 de maio de 2020 11:45  
**Para:** SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional <slcn@senado.leg.br>  
**Assunto:** ENC: Subscrição ao Ofício de Devolução da MPV 966/2020

**Código de autenticação do documento: CD204165862700**

Solicito a minha subscrição ao Ofício com código de autenticação acima identificado, que solicita ao Presidente Davi Alcolumbre a devolução da MPV 966/2020.

Cordialmente

Dep. Wolney Queiroz  
Líder do PDT na Câmara dos Deputados

---

**De:** [SDR] Liderança PCdoB [mailto:sdr.lid.PCdoB@camara.leg.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 15 de maio de 2020 11:53  
**Para:** SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional <slcn@senado.leg.br>  
**Assunto:** Ofício devolução MPV 966/2020

Subscrevo o ofício, em anexo, com código de autenticação CD204165862700.

Dep. Perpétua Almeida  
Líder do PCdoB

---

**De:** Dep. Alessandro Molon [mailto:dep.alessandromolon@camara.leg.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 15 de maio de 2020 11:55  
**Para:** SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional <slcn@senado.leg.br>  
**Assunto:** Assinatura de proposição legislativa

Prezados, pela presente mensagem subscrevo o ofício em anexo (código de autenticação CD204165862700), que requer seja procedida a imediata devolução da Medida Provisória nº 966, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da covid-19, pela sua flagrante inconstitucionalidade e injuridicidade.

Att,

Dep. Alessandro Molon  
Líder do PSB

---